



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PLANO DE TRABALHO

Repasse de créditos orçamentários - Recursos de Capital
Sistema UAB - Sistema Universidade Aberta do Brasil

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE – FUERN

Dra. Cicília Raquel Maia Leite
Presidente da FUERN

Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitoria de Graduação/Ensino

Dr. Giann Mendes Ribeiro
Coordenador UAB

2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. DOS DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN	CNPJ 08.258.295/0001-02	
ENDEREÇO Rua Almino Afonso, 478 - Centro	E-MAIL reitoria@uern.br ; dpe@uern.br	
MUNICÍPIO/UF Mossoró-RN	CEP 59610-210	TELEFONE (84) 3315-2148
BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 3795-8	

2. DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL

CPF 037.778.574-16	CARGO PROFESSORA/PRESIDENTE	NOME CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
RG 001.662.428 / SSP-RN	ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Bianor do Lago Camara, 878 – 2302 – TO-A – Nova Betânia – Mossoró – RN – CEP: 59.607-480	

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para suporte aos alunos e às atividades docentes do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO FINANCIAMENTO

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.

As características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação (PNE), já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Não é papel institucional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ofertar cursos de nível superior, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das Instituições de Ensino Superior (IES). Sendo assim, para que os objetivos da Política Nacional de Formação de Professores sejam atingidos, a Capes lança editais de oferta de cursos no âmbito do Programa UAB e, por meio deles, a Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) manifestam seu interesse em integrar o sistema propondo a oferta de licenciaturas, bacharelados, tecnológicos e/ou especializações.

Como gestora do Sistema UAB, a Capes disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DEaD). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

As estruturas computacionais, laboratoriais, de áudio e vídeo são ferramentas essenciais no desenvolvimento e aplicação de conteúdos e de atividades pedagógicas (síncronas e assíncronas) intrinsecamente associadas à Educação a Distância (EaD) e, por consequência, aos cursos ofertados no âmbito do Sistema UAB. A obsolescência dessas ferramentas prejudica a qualidade do ensino e do aprendizado. Portanto, a disponibilização e atualização dessas estruturas (Ambientes Virtuais de Aprendizagem, laboratórios de TI e experimentais, estúdios de gravação e transmissão, produção de conteúdos digitais, etc.) são indispensáveis para o cumprimento das ações desenvolvidas pelas instituições de ensino superior no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

5 . QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) possui o Campus Central localizado no interior do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Mossoró, rica por suas reservas petrolíferas, de sal, hortifrutigranjeira e centro de uma ampla região com deficiência de qualificação profissional. A UERN tem tido papel fundamental no desenvolvimento sociocultural do Rio Grande do Norte e do Nordeste, isto porque vêm procurando atender, além da quase totalidade dos municípios potiguares, cidades dos estados da Paraíba e do Ceará.

A UERN participa, através da Diretoria de Educação a Distância (DEaD/UERN) do Sistema Universidade Aberta do Brasil, desde 2006, oferecendo cursos de extensão e especialização em mídias na educação, com 299 e 598 alunos(as) formados(as), respectivamente e o curso de licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, com 70 alunos(as) formados(as), até o presente momento.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Atualmente, contamos com treze polos de apoio presencial com cursos ativos, com a oferta dos cursos de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, Letras – Libras, Letras – Língua Inglesa, Música e Educação do Campo, com 857 alunos ativos.

6. DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS:

METAS	ETAPAS	VALOR
Meta 1 - Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para suporte às atividades acadêmicas vinculadas às ofertas dos cursos UAB	Meta 1 – Etapa 1 - aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para aprimoramento da infraestrutura tecnológica do núcleo UAB da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN)	R\$ 98.765,35
	Meta 1 – Etapa 2 - aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para o desenvolvimento das atividades previstas, em regime de compartilhamento, por todas as IES que atuam nos polos: Natal-RN, Parnamirim-RN, Caraúbas-RN, Marcelino Vieira-RN, Martins-RN, Grossos-RN, Guamaré-RN.	R\$ 144.462,51
TOTAL		R\$ 243.227,86

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O aporte orçamentário-financeiro à Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) viabilizará, por meio de CONVÊNIO a ser firmado com a CAPES, a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para suporte aos alunos e às atividades docentes do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

O valor total do Plano de Trabalho é de **R\$ 243.227,86** (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) e foi calculado de acordo com a estratégia de distribuição dos recursos de capital (igualmente divididos entre os atores) estipulada pela DED/CAPES: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para cada instituição de ensino e **R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais) para cada polo EaD UAB, tipificados como efetivos.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para executar o objeto a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte necessitará de um repasse da CAPES no valor **R\$ 195.777,70** (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), valor proveniente do orçamento federal e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte assegurará a contrapartida financeira, declarada pela Reitora Dra. Cicília Raquel Maia Leite, no valor de **R\$ 47.450,16** (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), recursos esses consignados na Lei nº 11.381, de 06 de março de 2023, que estima a receita e fica a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2023. Este documento será anexado a Proposta nº 058168/2023 – Transferegov.br.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte está ciente de que os a manutenção dos equipamentos adquiridos, assim como o processo de apoio aos polos (levantamento das demandas, compra, doação/regime de comodato e entrega dos itens), ficara sob sua responsabilidade e enviará à DED/CAPES a comprovação dos devidos registros patrimoniais e dos termos de doação e/ou comodato.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META/ETAPAS	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	INÍCIO	FIM
Meta 1 – Etapa 1	- Equipamentos de TIC para Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN). A descrição dos equipamentos, quantidade, valores unitários e valor total constam de planilha descritiva anexa a este plano de trabalho.	R\$ 97.777,70	987,65	nov/23	jul/25
Meta 1 – Etapa 2	- Equipamentos de TIC para os 7 (sete) polos EaD/UAB. A descrição dos equipamentos, quantidade, valores unitários e valor total constam de planilha descritiva anexa a este plano de trabalho.	R\$ 98.000,00	46.462,51	nov/23	Jul/25
TOTAL META E ETAPAS		R\$ 243.227,86			



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR DA PROPONENTE	VALOR DA CONCEDENTE
Novembro/2023	R\$ 195.777,70	R\$ 47.450,16
TOTAL GERAL		R\$ 243.227,86

10. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR
449052.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	45.000,61
449052.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	198.227,25
TOTAL GERAL	243.227,86

Mossoró-RN, 06 de outubro de 2023.

Dr. Giann Mendes Ribeiro
Coordenador UAB/UERN

Professora Doutora Cíclia Raquel Maia Leite
Presidente da FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Giann Mendes Ribeiro, Coordenador(a) da Unidade**, em 06/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 06/10/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22676556** e o código CRC **88546942**.
